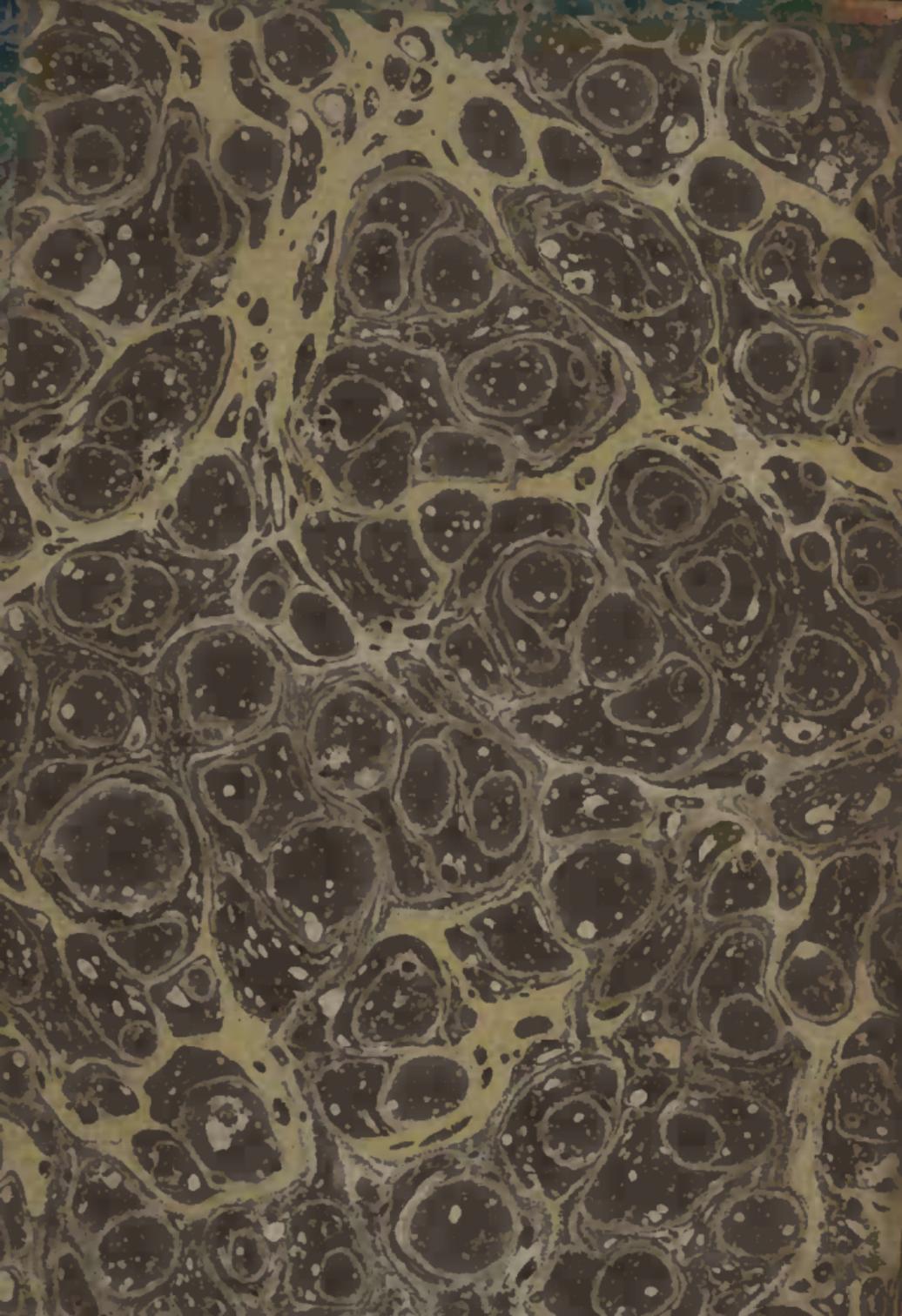


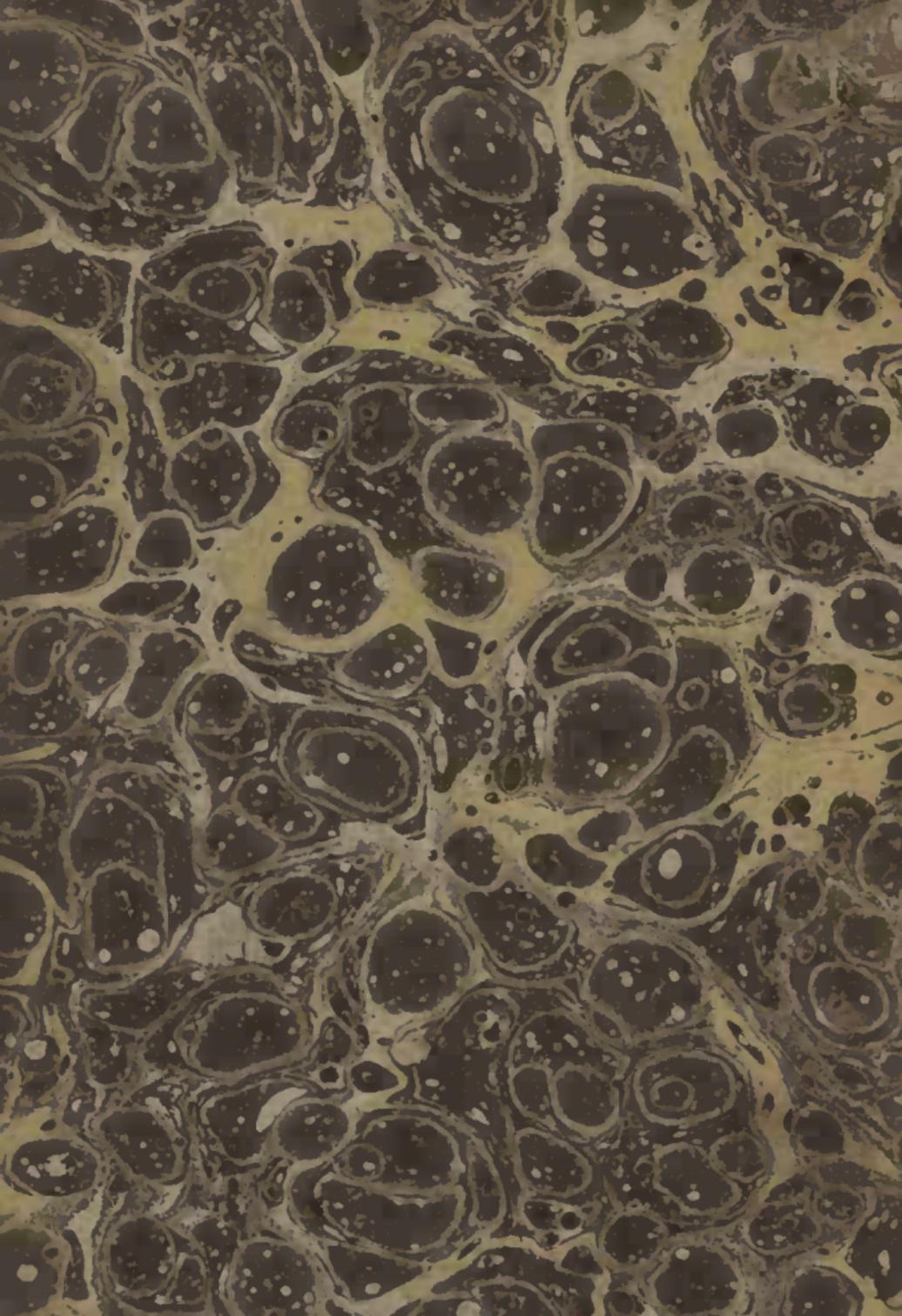
The image shows the front cover of a book. The cover is decorated with a traditional marbled paper pattern, featuring intricate, swirling designs in shades of blue, green, and cream. A dark red, rectangular label is centered on the cover, containing the title in gold lettering. The spine of the book, visible on the left, is bound in a dark brown, textured material. A small, rectangular white label is attached to the spine near the bottom.

DISCURGO

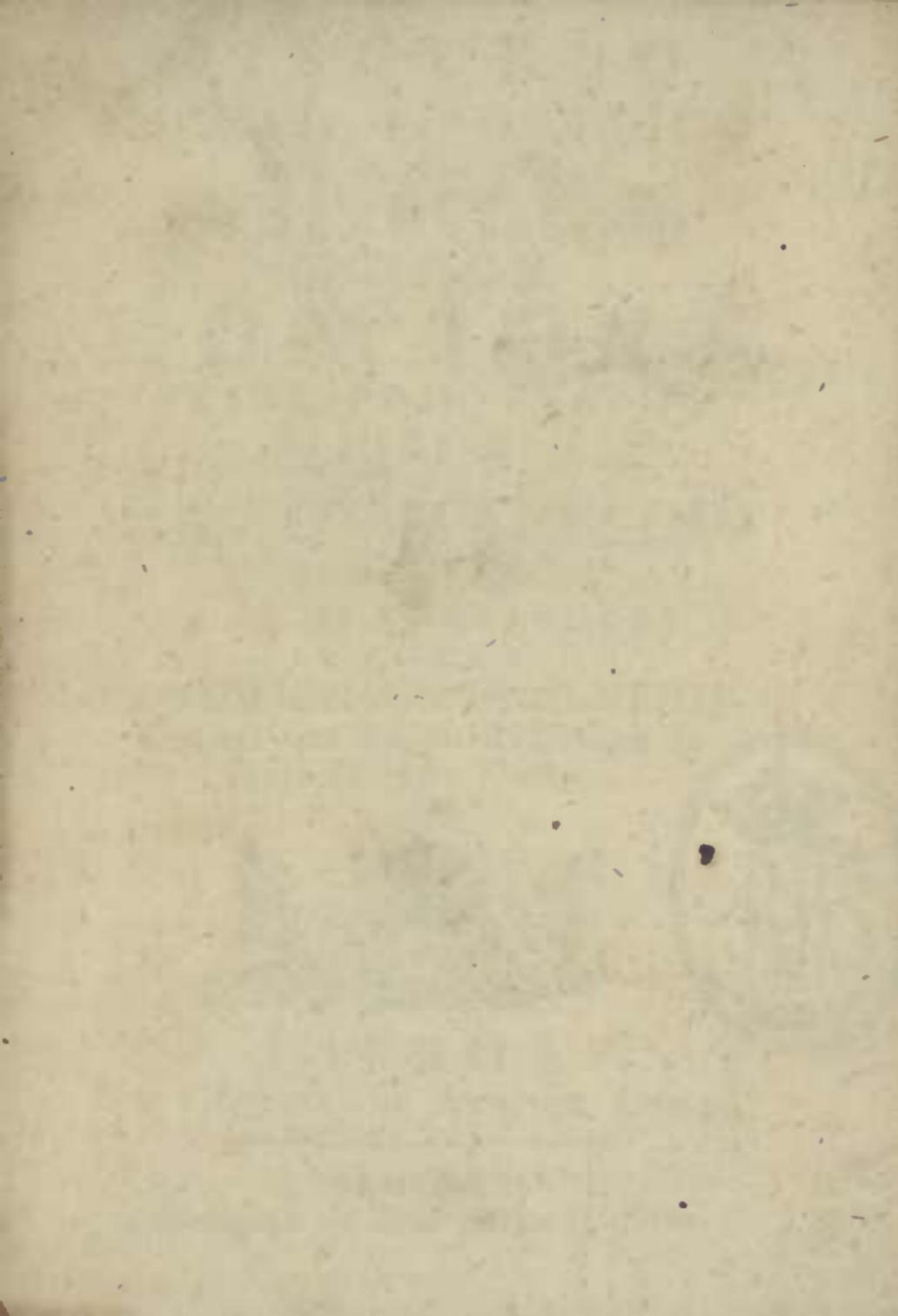
MORAL

E POLITICO





~~1155~~



~~P. 11 20.~~

2251

J. A.

DISCURSO
MORAL, E POLITICO
DEDICADO
AO SERENISSIMO
SENHOR

DOM JOZÉ

PRINCIPE DO BRAZIL,

2257 E DIRIGIDO

POR

MIGUEL MARCELINO

VELLOZO E GAMA,

A SEUS SOBRINHOS,

FILHOS

DE JOZÉ IGNACIO DE ALMEIDA,

Coronel que foi do Regimento da
Praça da Nova Collonia.



LISBOA

NA OFFICINA DE ANTONIO GOMES.

MDCCLXXXVII.

Com licença da Real Meza Censoria.

DEDICATORIA
A O
SERENISSIMO
SENHOR
DOM JOZÉ
PRINCIPE DA BEIRA.

SENHOR.



*PARA augmento, conserva-
ção, e felicidade de huma bem re-
gulada Monarchia, nenhuma couza
importa mais, do que o verdadei-*

ro conhecimento das differentes obrigações, que competem a cada hum dos seus cidadãos: ou seja pelo que pertence ao Christianismo, ou pelo que respeita aos interesses communs da Sociedade Civil. Bem conheceo a indispensavel necessidade destas uteis advertencias Marco Tullio, quando para instrucção dos seus compatriotas lhes deixou hum particular, e erudito Tratado sobre as importantes obrigações da vida civil na grande Republica do Mundo.

Em todos os tempos foi necessario suscitar nos homens a lembrança, do que elles deviaõ a Deos, a Si, e ao Estado; por serem estas reflexoens, quem somente os pôde conter nos justos limites dos seus deveres; e quem lhe faz reprimir todas as desordens, em que infelizmente os precipita a malevola propençaõ da natureza humana.

Estes avizos, que tanto influem sobre a felicidade temporal das Monarchias, me obrigaraõ a dar a meus sobrinhos aquellas instruçoens, que eu
jul-

Julguei, lhes poderiaõ ser mais convenientes, tanto para observancia dos Preceitos Evangelicos; como para o deſempenho dos Postos, a que os poderã chamar em algum tempo a ſua meſma felicidade.

Os diferentes ſucceſſos da guerra, que no anno de 1762. fizeram os Eſpanhoes á Praça da Nova Colônia onde elles entãõ militavaõ, me ſubminiſtraraõ o plano deſte diſcurſo, em que lhes faço ver as obrigaçoens que lhe competem, não ſó como Catholicos, e como vaſſallos; ſenãõ tambem como militares; para que diſcõrrendo ſobre a lei, que a rezaõ impoem a todos os homens, a respeito deſtes importantes objectos (*) hajaõ de ſer uteis á Patria, e á conſervaçaõ do Estado da Monarchia Portugueza.

Este louvavel deſejo, he ſõmente, o que eu com maior ſubmiſſãõ pertendo offerecer a V. A. e não huma obra tam defeituoza como eſta. E

(*) Eſtat. da Univ. de Coimbr. Liv. 3. p. 3. tit. 3. cap. 18. §. fin.

a quem com maior rezaõ o devera eu dedicar senaõ a V. A., que consagrando huma grande parte do tempo á cultura das Sciencias, que ornaõ o seu vasto, e esclarecido engenho, sabe conhecer com luzes superiores a utilidade, que destas noçoõs resultã em beneficio do Publico.

Os Principes sabios foraõ sempre os protectores daquellas obras, que tem por objecto a gloria da Naçaõ, e o esplendor da Monarchia. E sendo estes os fins, que eu me proponho na instituiçaõ do prezente plano, como naõ devo esperar, que elle encontrará hum benigno acolhimento na protecçaõ de V. A. que amparando a todos os que se applicaõ ao estudo das Sciencias, honra com particular demonstraçaõ aquelles, que se distinguem no zello, e amor da Patria?

Estas virtudes, que nos seculos passados elevaraõ o Imperio Romano, ao seu maior ponto de grandeza, de opulencia, e felicidade, tendo o favor de V. A. farãõ ventajozos progressos em beneficio commum de Naçaõ

Por-

Portugueza. Ellas conservaõ ainda a sua mesma efficacia para poderem obrigar a novas conquistas , e fazer com que se estenda aos mais remotos climas a fama do seu Augusto nome. Assim o dezejamos , Senhor , para que nas heroicas acçoẽs de V. A. , e nas sublimes virtudes , que ornaõ o seu magnanimo coração tenhaõ os mais eloquentes Oradores hum bem fundado argumento para os seus Elogios , e hum assumpto digno de tam alto Panegyrico.

Beja a Real maõ de V. A.

Miguel Marcellino Vellozo e Gama.

THE HISTORY OF THE
REIGN OF
HIS MOST EXCELLENT
MAYESTY KING CHARLES THE FIRST

BOOK THE FIRST

THE FIRST PART
OF THE REIGN OF
HIS MOST EXCELLENT
MAYESTY KING CHARLES THE FIRST
FROM HIS MARRIAGE TO HIS DEPARTURE
FROM FRANCE



DISCURSO MORAL, E POLITICO.

JÁ que a Providencia Divina vos quiz pôr neste Mundo em huma condiçãõ mais ventajozã, fazendo-vos distinctos pelo vosso nascimento, deveis persuadir-vos, que por este mesmo principio vos constituhio tambem em muito maiores obrigaçoẽs para que o vosso procedimento, e as vossas acçoẽs correspondessem áquelles ditozos fins com que ella se dignou produzir-vos. Estes já sabeis, que nenhuma creatura os póde comprehender por serem superiores á nossa intelligencia; (1) e que só prostrados
por

(1) *Sapientiam Dei præcedentem omnia*

por terra , a cabeça inclinada , e os olhos baixos , devemos adorar profundamente os altos Juizos de Deos , e as admiraveis dispozições da sua inexcrutavel Providencia. Porém se recorreremos aos principios , que elle deixou estabelecidos no Mundo como regra infallivel da nossa conducta , e salvação , nelles acharemos , que depois de cada hum de nós haver nascido no gremio da sua Igreja , huma das maiores , e mais importantes felicidades da vida temporal , temos indispensavel obrigação de confessarmos a sua Lei, e defendermos a sua Religiaõ.

E como pela vossa Christandade vos considero plenamente instruidos da existencia de Deos , dos seus attributos , da sua incomprehensibilidade , e que com a efficacia da sua palavra creou os Ceos , e a Terra ; (2) os lu-

quis investigabit ? Eccles. cap. 5.
 Provizaõ de Edital da Real Mesa Censoria de 30. de Abril de 1772.
 (2) Genes. cap. 1.

luminozos Astros , que vemos brilhar no Firmamento ; os differentes animaes ; as diversas plantas , que fazem agradavel á nossa vista esta fermozza maquina do Universo , passarei a fallar-vos brevissimamente da verdadeira Religiaõ Catholica ; por ser esta materia a mais propria , e a mais interessante no trato , ou commercio da vida civil , e a que constitue a parte mais nobre dos officios do homem. (a)

Da mesma sorte que os Ceos nos annunciaõ a gloria de Deos , (3) e a admiravel fermozura do Firmamento mostra as perfeiçoës do seu Creador , (4) assim tambem na sublime moral da Religiaõ Catholica , se admira a incomprehensivel sciencia do seu Divino Author. (5) JESU CHRISTO
fi-

(a) Provizaõ de Edital da Real Meza Censoria de 12. de Dezembro de 1769.

(3) Psalm. 18.

(4) Eccles. cap. 13.

(5) Mais la Religion , qui corrigeant le cœur.

filho do Eterno Pai foi o primeiro , que pôz em execução aquellas sabias, e prudentes maximas , que haviaõ de servir de solido fundamento a todo o Christianismo. Nas suas palavras , e em toda a sua santissima vida , temos hum perfeito exemplar das mais sublimes virtudes. Nella vemos praticada desde os primeiros annos da sua admiravel infancia aquella mesma brandura, e humildade de coração , que elle tanto recomendava aos seus Discipulos. (6) Seria preciso perder a rezaõ para se imaginar , que pelo decurso de tantos seculos se poderia achar quanto aos costumes , e á conducta da vida , doutrina mais solida do que aquella que JESU CHRISTO ensinou aos seus Apostolos : ou que estes houvessem igno-

Seule procure à l'Homme un bonheur véritable,

Ayant Dieu pour Auteur , est seule la respectable.

Pop. Essai sur l'hom. Epit. 3. (7)

(6) *Discite à me quia mitis sum , & humilis corde.* Mat. cap. 11. vers. 29. (8)

rado as verdades mais importantes á nossa salvaçãõ (7). Os seus milagres , as suas vigílias , e a profuzaõ copioza do sangue de tantos Martyres , são outras tantas provas da verdadeira Doutrina , que elles ensinaraõ , e dos Dogmas que se comprehendem na Religiaõ Catholica.

Em cada hum dos seus preceitos nos offerece ella hum largo campo para o exercicio das mais heroicas virtudes. Que outra cousa se contém no sublime preceito do amor de Deos , se não hum sincero reconhecimento , que a mesma rezaõ natural impressa no coração do homem nos persuade pelo incomparavel beneficio , que lhe devemos de nos haver creado á sua imagem , e similhaça ; (8) fugeitando ao nosso imperio todas as produçoës da terra , (9) e fazendo-nos parti-

ci-

(7) Tertullian. de *Præscript.* cap. 22.

(8) Genes. cap. 1.

(9) Ibid. vers. 24.

cipantes da sua gloria , pela mediação de JESU CHRISTO Nosso Redemptor. Por pouco que lancemos os olhos sobre nós mesmos reconheceremos , que somos sujeitos ao imperio de Deus ; e obrigados por consequencia , segundo as forças , e medida dos talentos , que recebemos do Creador a servillo , e honrallo , como taõbem a praticar a respeito dos nossos semelhantes as Leis da Sociabilidade , que elle se dignou prescrever-nos. Só a lembrança de tam altos beneficios he bastante para excitar o nosso reconhecimentõ logo que entramos no precizo exame da nossa origem , e no dezengano da nossa propria fraqueza.

He tam necessario para a felicidade dos homês o estudo , que devemos ter de nós mesmos , que os antigos o reputaraõ como principal fundamento na indagação da verdadeira sciencia : e para que elle se imprimisse mais facilmente na lembrança dos homês fizeraõ gravar com carecteres de ouro sobre a porta do templo de

Del-

Delphos esta inscripção: CONHECE-TE.
 (b) Daqui nascem , todos os outros sentimentos de humanidade , com que devemos tratar aos nossos semelhantes. Cada hum dos individuos da especie humana he objecto digno daquella caridade com que reciprocamente nos devemos amar huns aos outros ; (10) socorrendo-os nas suas maiores urgencias, e necessidades ; porque isto mesmo nos faz lembrar do que somos , (11) e de que poderemos
 ne-

(b) Puffendorf tom. I. Liv. 2. cap. 4. §. 5. Nota 1. Connois-toi.

(10) *Voluit nos ille mortalitatis artifex Deus in commune succurrere , & per mutuas auxiliorum vices in altero quemque quod pro se timeret adserere. Non dum hæc caritas est , nec personis impensa reverentia sed similium accidentium providi metus , & communium fortuitorum religiosus horror. In aliena fame sui quisque miseretur.* Quintil. Declam. 5. cap. 6.

(11) *Homo qui in homine calamitoso est misericors , meminit sui.* Publius Syrus vers. 796.

necessitar dos socorros alheios (12). Esta caridade deve consistir em obras, e não em palavras (13). Além das grandes ventagens, que conseguimos na presença de Deos, ella constitue aos outros em huma especie de divida para praticarem a nosso respeito iguaes demonstraçoões da sua benevolencia, e caridade. E posto que o successo não corresponda á nossa expectaçãõ, nem por isso ficará sendo de menos vallor aquelle acto de caridade, que tivermos praticado em contemplaçãõ, e honra de Deos ; pois
as

(12) *Sed quoniam (ut preclarè scriptum est á Platone) non nobis solum nati sumus , ortusque nostri partem Patria vindicat , partem amici : atque (ut placet Stoicis) quæ in terris gignuntur ad usum hominum omnia creari , homines autem hominum causa esse generatos , ut ipsi inter se , aliis alii prodesse possent. Cicer. de Offic. Lib. 1. cap. 7.*

(13) *Filioli mei non diligamus verbo, neque lingua , sed opere & veritate. S. Joan. Epist. 1. cap. 3. vers. 18.*

As differétes paixões, que dominaõ o coração dos homêes os fazem mais ou menos agradecidos : o que com tudo de nenhuma forte nos authoriza para deixar-mos de praticar com elles todos os devidos effeitos da nossa benevolência, e compaixão.

Esta foi quem moveo a JESU CHRISTO para se condoer das Turbas que o seguiaõ, vendo-as fatigadas, e dispersas como ovelhas sem pastor, (14) Quem, senaõ a sua admiravel caridade fez com que elle resuscitasse o filho unico da Viuva de Naim, a quem já conduziaõ para á sepultura? (15) Com os mesmos, que o crucificaraõ uza elle da sua grande piedade intercedendo pelo perdão a seu eterno Pai. (16) Elle nos recomenda com seu exemplo a observancia daquella doutrina, que elle praticou, e ensinou aos seus Apostolos.

B

Def-

{ 14 } S. Math. cap. 9.

{ 15 } S. Luc. cap. 7. v. 13.

{ 16 } Cap. 6. Vers. 27. ibid.

(17) Deste modo quiz mostrar-nos , que a sua Lei nada tem de violenta ; e que em tudo he conforme , e proporcionada ás nossas forças. A sua repugnancia só provem das nossas mesmas paixões , e da falta do conhecimento que temos da sua grande utilidade em beneficio nosso.

O amor do proximo he o complemento da Lei : (18) e neste preceito sómente comprehende ella tudo quanto tem de mais util , e de mais sublime a Religiaõ Catholica. Só a practica destas grandes virtudes foi bastante para moderar a ferocidade de tantas Nações barbaras , que occuparão os limites do Imperio Romano depois da sua total decadencia. Quem fenaõ o exemplo das virtudes Christaãs venceo a natural fereza dos

Nor-

(17) *Diligite inimicos vestros , benefacite his qui oderunt vos. S. Luc. cap. 6. v. 27.*

(18) *Plenitudo ergo legis est dilectio. Ad Roman. cap. 13. v. 11.*

Normandos ; conseguindo por meio dellas a cultura, e todos os outros sentimentos de humanidade que depois praticaraõ , com utilidade dos Povos fugeitos ao seu Imperio? Finalmente a caridade , que elles viaõ reciprocamente praticada entre os Christaõs da primitiva Igreja , os fez mais benignos , e mais afaveis , do que té entaõ se conheciaõ. Tanto pôdem as forças do exemplo , e da virtude , que chegaõ a domar Naçoës incultas !

As guerras civis , que por tantos annos dessolaraõ a França depois da morte de Luiz III.; a incapacidade de Carlos para sustentar o seu incontestavel direito á Coroa do Imperio , affigiraõ os habitantes daquella capital pelo decurso de muitos tempos. Os diferentes partidos entre Rodolfo Duque de Borgonha , e Roberto já coroado Rei de França , deraõ occasiaõ á entrada dos Normandos nos Estados daquelle Reino. Além das grandes hostilidades , que nella praticaraõ , foi mais sensivel , e mais de-

ploravel a decadencia das letras. Na Italia experimentaraõ a mesma fortuna com a invazaõ dos Hungaros. Além da Espanha, que os Sarracenos occuparaõ por mais de hum seculo, elles se fizeraõ senhores da Apulia, e Cicilia; executando em huma, e outra parte toda a força da sua natural ferocidade; chegando a extinguir em breves instantes, e quazi ao mesmo tempo os antigos restos da Policia Romana.

Seriaõ menos sensiveis a falta da boa latinidade, a ignorancia das letras, e a perda das Artes, se na sua conservação, e subsistencia não tivesse hum taõ conhecido interesse a Religiaõ Catholica. Esta não pode subsistir naturalmente sem os Estudos, e sem a precisa instrucção por meio da qual possa conservar illeza a sua moral, e a pureza da sua doutrina. Era preciso que a Escriitura Santa fosse explicada, lida, e ensinada ao Povo; e que as Tradições Apostolicas, que com tanto cuidado se devem

con-

conservar, se corrigissem de tudo aquillo, que os homẽs poderiaõ haver-lhe acrescentado sem authoridade legitima. Como poderiaõ praticar-se todas estas couzas naquelles seculos de tanta confuzaõ, e calamidade em que os homẽs destituídos até dos primeiros rudimentos ignoravaõ totalmente a lingua Latina, (19) e das vulgares naõ tinhaõ noticia alguma; vivendo sem commercio, e quazi sem communicaçãõ entre si? Que dezordens, que abuzos fenaõ introduziraõ naquelles calamitozos tempos? No meio de toda esta confuzaõ, e ignorancia appareceraõ as famozas Decretaes de Izidoro, que sendo totalmente desconhecidas nos primeiros seculos da Igreja vieraõ innovar a Disciplina Ecclesiastica. Que tempestades naõ combatteraõ o edificio mystico da Igreja Militante?

Dei-

(19) Robertson dans l'Histoire du Regne de l'Empereur Charles-Quint. tom. 2. Not. 10. pag. 81. e 82.

Deixo em silencio entre outras as violentas perseguições dos Neros, Decios, e Dioclecianos por não buscar mais longe as provas daquelle cuidado com que a Providencia Divina se empenhou na protecção da sua Igreja. Por ventura foraõ menos cruéis os differentes scismas, que a combatteraõ? Quantos Hereziarchas negaraõ a Divindade de Christo, pretendendo unir ao Christianismo as ceremonias Judaicas? Outros admitindo differentes principios negavaõ a resurreição dos corpos. Entaõ suscitou Deus, para defensores da sua cauza a muitos varoés illustres, que combatendo as sacrilegas opinioés de tam impios Hereziarchas, arrancaraõ pela raiz toda a zizania dos seus abominaveis erros. De tudo triunfou a Igreja Catholica, e a sua face á similhaça do Sol a quem encobre a densa nuvem, se mostrou muito mais resplandecente, e muito mais brilhante depois que desterrou com as luzes da sua doutrina as sombras do

do erro, e da ignorancia. Entre estes mesmos affugentados, e perseguidos Christãos, vemos inalteravel a moral da Religiaõ Catholica, e observada a pratica das mais sublimes virtudes, a pezar de todas as dezordens, e confuzaõ, que naquelles tempos os obrigavaõ a suspirar nos retiros pela tranquillidade da Igreja. O exercicio da caridade, e todas as outras virtudes que elles praticavaõ, com tanta edificaçaõ dos mesmos contraditores da sua doutrina, fizeraõ conduzir ao gremio da Igreja huma grande parte do Paganismo.

Os Francos, que na decadencia do Imperio Romano se apoderaraõ da parte Occidental da Europa, abraçaraõ os Dogmas da Religiaõ Catholica. Os Godos, e Lombardos, que ao mesmo tempo haviaõ occupado diferentes Provincias do Imperio Romano, seguiraõ o seu exemplo. Desta sorte se verificaraõ os vaticinios de Isaías, quando muito antes asseverou, que muitos póvos correriaõ de diversas

fas partes a buscar a Lei de Sion , e a
 caza do Senhor de Jacob. (20) Elle
 predisse , que muitas Nações seriaõ
 julgadas , e differentes Póvos arguidos :
 e que convertendo-se as espadas em
 arados sennaõ exercitariaõ como d'an-
 tes para á peleja. (21) O Christianis-
 mo introduzio no espirito daquellas
 Nações incultas novos sentimentos
 de humanidade , e fez com que per-
 dendo insensivelmente a fereza que
 lhe era natural , fossem naõ menos uteis
 à Republica Christãã , doque havia si-
 do para o commercio dos homês a mesma
 Religiaõ Catholica. Nella

(20) *Venite & ascendamus ad Mou-
 tem Domini , & ad domum Dei Jacob ,
 & docebit nos vias suas , & ambulabimus in
 semitis ejus : quia de Sion exhibit lex , &
 verbum Domini de Jerusalem. Isai. cap.
 2. verso 3.*

(21) *Et judicabit gentes , & arguet
 populos multos : & constabunt gladios suos
 in vomeres , & lanceas suas in falces : non
 levabit gens contra gentem gladium , nec
 exercebuntur ultra ad prælium. Ibid. v. 4.*

Nella se achão todas as grandes ventagens , que pôdem conduzir para a nossa felicidade ; ou seja pelo que pertence a cada hum de nós em particular como membros da Sociedade civil , ou pelo que pertence geralmente ao Estado como pessoa moral. A obediencia, e o temor, são os dois Polos sobre que elle conserva o seu proporcionado movimento. A paz, entre as familias he de indispensavel necessidade para a conservação da Monarchia ; pois tendo huma intima relação o bem publico com o bem particular , não pôde subsistir hum sem dependencia do outro : e todos os que concorrem para o bem commun da patria igualmente concorrem para o seu proprio interesse particular. (22) E como nem as familias , nem o Estado , podem conservar-se entre si divididos , (23) a mesma Re-
li-

(22) , Alvará de 11. de Maio de 1770.

(23) *Omne Regnum divisum contra se desolabitur : & omnis civitas , vel domus*

ligiaõ manda que os filhos honrem , e obedeçaõ a seus Pais ; comprehendendo na extençaõ , e generalidade deste preceito a todos aquelles , que por algum principio saõ nossos superiores. (24)

Com os mesmos importantes fins recomenda tambem a paz , e a obediencia entre os mesmos conjuges ; por ser este hum dos primeiros fundamentos do socego publico , de que tanto depende a conservaçaõ da Monarchia.(25) Naquella fecunda origem de virtudes moraes póde cada hum aprender o que lhe he necessario , tanto para o trato civil , e commercio dos homês , como para á sua particular instruçãõ , e segurança dos bens eternos.

divisa contra se non stabit. S. Math. cap. 12. v. 25.

(24) *Honora patrem tuum, & matrem tuam. S. Marcos. cap. VII. v. 10.*

(25) *Mulieres viris suis subditæ sicut sicut domino. Viri diligite uxores vestras, sicut & Christus dilexit Ecclesiam. Ad Ephes. cap. 5. v. 22. e. 25.*

nos. Na sublime moral da Religião Catholica encontraõ os Magistrados os mais importantes avizos sobre o modo comque devem dezempenhar as respectivas obrigações do seu officio ; fugeitando sempre à verdade o seu parecer , sem que os intimide nem o respeito de huns, nem a authoridade de outros. (26) Até a mesma independencia , qualidade tam precisa no exercicio do seu emprego , he sumamente recomendada nas Sagradas letras : (27) e a lembrança de que tambem seraõ julgados deve regular as suas decizoões no dilicado ponto de dar a cada hum o que he seu, e na igualdade quanto á administraçãõ da Justiça. (28) Ella nos inf-
true

(26.) *Nec in judicio plurimorum acquiesces sententia ut à vero devics. Exod. cap. 23. v. 20.*

(27) *Nec accipies munera , que etiam excacant prudentes , & subvertunt verba justorum. Ibid. v. 8.*

(28) *Quoniam judicium durissimum bis , qui præsunt , fiet. Ibid cap. 6. v. 6.*

trúe dos meios comque podem adquirir-se os amigos , e modificarem-se os inimigos. (29) A religião he o apoio mais firme ; o vinculo mais apertado , e indissolúvel da uniaõ , e sociedade christãã. (30) Finalmete a mesma religião , os direitos Divino , natural , e das gentes , e todas as doutrinas da Igreja , estabelecem a indispensavel obrigação do respeito , e obediencia , que se deve aos Principes Soberanos. (31)

Entre estes tem o primeiro lugar os nossos Fidelissimos Monarchas , excedendo a todos pela sua incomparavel Piedade a Fidellissima Rainha Nossa Senhora D. Maria I. As suas heroicás virtudes , e constante amor pelo bem commum de todos os seus vassallos a constituem com justos motivos em hum mais alto , e sublime

con-

(29) *Verbum dulce multiplicat amicos , & mitigat inimicos. Eccles. cap. 6. v. 5.*

(30) Provisão de Edital da Real Meza Censoria de 12. de Dezembro de 1769.

(31) Decreto de 10. de Março de 1764.

conceito , doque em outro tempo mereceraõ a toda Europa as Medicis , Izabel , e Catherinas , que enchendo tam dignamente os seus deveres no governo das suas respectivas Monarchias , e Imperio , fizeraõ memoriaes em todo o Universo os seus Augustos , e esclarecidos nomes. A paz , que geralmente reina em todas as Provincias do nosso continente , e nos vastos Dominios das Colonias Portuguezas , de nenhuma sorte nos faraõ envejada a prosperidade dos antigos Romanos no Imperio dos Titos , dos Aurelios , e Antoninos.

A todas as partes dos seus dilatados Dominios tem chegado as mais ajustadas providencias para fazer felices aquelles povos, que animados com taõ favoraveis dispoziçoës intrepidamente procurarãõ dezentranhar do centro da terra todos os preciosos effeitos, e ricas producçoës , que a natureza liberaliza em beneficio commum da Nação Portugueza. Quem vio já mais tam florente o seu Comercio , e ele-

vada a tam grade augmento a sua Marinha mercantil ? Quem promoveo atégora com mais ajustadas providencias a Agricultura de todas as lizirias situadas ás margens do Tejo ? Quem com maior cuidado protegeo a Navegação , e a libertou dos Corsarios Argelinos , que infestavaõ as costas do mar Oceano ? Que maiores prosperidades poderiaõ dezejar os valerosos Romanos no seculo de Augusto , ou os nossos antigos Portuguezes nos felices Reinados dos Senhores Reis D. Dinis , D. Manoel , e D. Joaõ III. de glorioza memoria ?

Desde o Regio Throno lançando a vista sobre os Povos , que a providencia confiou do seu cuidado , faz com que a todos os seus Vassallos se extendaõ os beneficios , effeitos da sua Real Grandeza, e Piedade. Ainda existem , como perduraveis monumentos da sua Real compaixaõ , os Decretos com que a muitos miseraveis , sem mais parte que a Justiça , tem feito libertar das prizoês em que jaziaõ

ziaõ. Ainda se conservaõ presentes, muitos estabelecimentos, que servindo de refugio contra os perigos de huma cruel necessidade, occupaõ hum grande numero de pessoas pobres, e utilizaõ o Comercio Nacional, por meio das suas importantes Manufacturas. Na Real Pessoa de S. Magestade se admiraõ sempre em huma perfeita uniaõ a Justiça, e a Piedade: virtudes que em todos os tempos caracterizaraõ os mais famosos Principes, e que Deos liberalmente reparte, quando com o Sceptro lhes confia tambem o governo dos Povos. (32)

Naõ destes, mas sim de Deos, como author das Monarchias (33) recebem os Principes, o poder, e author-

(32) *Non est enim potestas nisi a Deo: quæ autem sunt, a Deo ordinate sunt. Itaque qui resistit potestati, Dei ordinationi resistit. Ad Rom. cap. 13.*

(33) *Non tribuamus dandi regni, atque Imperii potestatem nisi Deo vero, qui dat felicitatem in regno calorum solis piis: regnum vero terrenum & piis, & impiis. S.*

thoridade Real ; (34) sem que sejaõ
 responsaveis da sua conducta senaõ a
 elle mesmo : e por isso naõ tem , nem
 reconhecem outro algum Superior no
 temporal do seu Reino , por ser a in-
 dependencia o principal caracter da
 Soberania. (35) O mesmo Deos ar-
 bitro supremo dos Imperios o con-
 cedeo igualmente tanto ao sanguino-
 len-

Augustin. lib. 5. *De Civit. Dei.* cap. 25. tom.
 4. part. 2. pag. 138.

(34) *Quoniam data est á Domino po-
 testas vobis, & virtus ab Altissimo, qui iuter-
 rogabit opera vestra.* Sapient. cap. 6. v. 4.
Tibi soli peccavi. Psalm. 50.

(35) La Souveraineté est le pouvoir
 de diriger les volontés et les actions de
 tous les membres d'un corps politique ,
 pour le bien de l'Etat la personne en
 qui reside la Souveraineté doit être indé-
 pendente , sans être tenue de rendre com-
 pte de la conduite á qui que ce soit ici bas.
 Bielsfeld. tom. 1. cap. 3. §. 22. Harppret. tom.
 4. in §. *Publica autem* 3. *Instit. de Public.*
Judic. n. 21. *Nam impunè quæ libet facere,*
id est regem esse. Sallust. de *Bello Jugurth.*

lento Nero, como ao piedozo Constantino. (36) Em ambos foi igual o poder para a direcção, e governo dos Póvos. Por mais barbaros, e cruéis, que fossem os Principes, já mais se lhe disputaraõ os seus poderes. O mesmo Christo, perfeito exemplar das mais sublimes virtudes, os reconhece na pessoa de Tiberio, quando manda a seus Discipulos que lhe paguem o tributo (37). Ainda que o poder de Pilatos fosse precario, e dimanasse dos Cesares, a quem estava sujeito o governo da Judéa, com tudo não vemos que lhe fosse disputado, antes

(36) *Qui Augusto Imperium dedit ipse & Neroni : qui Vespasianis suavissimis Imperatoribus, ipse & Domiciano crudelissimo : & ne per singulos ire necesse sit, qui Constantino Christiano ipse Apostata Juliano. Div. August. loc. jam citat.*

(37) *Reddite ergo quæ sunt Cesaris Cesari ; & quæ sunt Dei, Deo, S. Matth. cap. 22. v. 21. Et aperto ore ejus, invenies staterem : illum sumens, da eis pro me, & te. Ibid. cap. 17. v. 26.*

antes pelo contrario he reconhecido como legitimo (38). JESU CHRISTO ; como exemplar das mais sublimes virtudes , nunca duvidou pagar o censo , ou o tributo , a que pelas Leis do paiz estavaõ obrigados os habitantes sujeitos ao Imperio Romano (39).

Todos estes exemplos , que Christo praticou por si mesmo , nos instruem da obediencia , respeito , e veneraçãõ , que se devem aos Principes soberãnos. Huma das primeiras , e mais importantes obrigaçoẽs temporaes dos Vassallos consiste no alto respeito , que se deve ao Principe soberano , e na inviolavel obediencia às suas Leis (40). Os Principes soberanos saõ os Ministros de Deos , e os Vingadores da sua ira contra todos

OS

(38) *Non haberes potestatem adversus me ullam, nisi tibi datam esset desuper. S. Joan. cap. 19. v. 11.*

(39) *Et aperto ore ejus invenies statuerem : illum sumens , da eis pro me , & te. S. Matth. cap. 17. v. 26.*

(40) Lei de 24 de Outubro de 1764.

os que obraõ mal , e offendem as Leis da Sociedade Civil (41). O mesmo Apostolo , naõ obstante a crueldade de Nero ; adverte a seu Discipulo Timotheo , que ore pelos Principes soberanos , assim como por todos os mais (42). Elles naõ só governaõ os Povos , segundo a vontade de Deos (43) , em cujas maõs existe o coraçãõ do Rei (44) , mas tambem debaixo da sua inexcrutavel

C ii

Pro-

(41) *Dei enim Minister est tibi in bonum vindex. in iram ei qui malum agit. Ad Roman. cap. 13.*

(42) *Obsecro igitur primum omnium fieri obsecrationes , orationes , postulaciones , gratiarum acciones pro omnibus hominibus ; pro Regibus , & omnibus qui in sublimitate sunt , ut quietam & tranquilam vitam agamus , in omni pietate , & castitate. Ad Timoth. cap. 2.*

(43) *Per me Principes imperant , & potentes decernunt Justitiam. Proverb. 21. v. 15. cum seqq.*

(44) *Sicut divisiones aquarum : ita cor Regis in manu Domini , quocunque voluerit inclinabit illud. Proverb. 21.*

Providencia estabelce as Leis mais justas , e mais conformes para á conservação da Monarquia (45). O poder legislativo dos Principes soberanos sobre que versa principalmente a Authoridade Real , tem por objecto a paz , e a felicidade pública de todos os seus Vassallos. A este fim estabelecem providamente todas as Leis , que julgaõ mais accommodadas ás urgencias do Estado. Ellas naõ só obrigaõ os Vassallos por força do seu imperio , se naõ tambem por dictame de consciencia , como diz o mesmo Apostolo (46).

As suas Leis comprehendem igualmente todos os Corpos , e Communidades existentes dentro dos limites do seu territorio , sem excepção alguma (47). A mesma Igreja pelo que per-

(45) *Per me reges regnant , & legum conditores justa decernunt.* Ibid. v. 15.

(46) *Ideo necessitate subditi estote non solum propter iram , sed etiam propter conscientiam.* Ad Rom. 13. v. 15.

(47) *Admone illos principibus , & po-*

partence á tranquillidade pública he susceptivel da legislaçãõ temporal dos Principes soberanos (48). A Igreja se considera dentro do Estado , ou como Corpo Mystico , e Sagrado ; ou como Corpo Civil , e Politico (49).

No

testatibus subditos esse, dicto obedire, ad omne opus bonum paratos esse. Ad Tit. cap. 3.

(48) Cet axiome est pris dans le sens le plus étendu ; & l'on n'y sauroit faire aucune exception , pas même pour les choses Sacrées & Spirituelles. Quand l'Eglise Universelle , un Concile *Æcumenique* , le Pape & le Sacré Collége , un Synode général , feroient quelque nouvelle règle pour le rite , ou le Cûlte divin , il faut de toute nécessité que la Bulle , ou l'Ordonnance , en soit approuvée par chaque Souverain , & publiée sous son autorité , sans quoi elle n'a point force de Loi dans leurs pays respectifs , & ne sçauroit y obliger personne. Bielsfeld. tom. 1. cap. 6. §. 4.

(49) Dans tout Pays Catholique , l'Eglise est en même-tems un Corps Civil & Politique & un Corps mystique & sacré. Elle est un Corps Civil & Politique , par rapport à l'Etat dont elle est un mem-

No primeiro sentido está sujeita ao Supremo Pastor , e Vigario de Christo , que como centro da Uniaõ , é Cabeça visível da Igreja exercita sobre todos os Fieis unidos pelo mesmo espirito de caridade aquelles poderes , que são inseparaveis da sua alta dignidade. Considerada a Igreja como Corpo Civil , e Politico he objecto da legislação dos Principes soberanos pelo Direito de Protecção.

Nós vemos o grande Zello com que o Imperador Constantino a beneficio do socego público da Igreja procurou dissipar a heresia de Arrio , não só condemnando a hum perpetuo desterro os seus sequazes , mas tambem confirmando com a sua authoridade as determinações do Concilio de Nicéa , em que foraõ condemnados os erros dos Hebionitas ; as falsas , e
erra-

bre. Elle est un Corps mystique & sacré , par relation au Fils de Dieu dont elle est l' épouse. De Real. tom.7. chap.3. Section premiere. §. 1.

erradas opinioes dos Sabinianos ; e a mesma detestavel doutrina de Arrio Presbytero de Alexandria. Naõ foi menos admiravel o cuidado , com que aos mesmos fins da tranquillidade pública da Igreja convocou o grande Imperador Theodozio o Concilio de Constantinopla , em o qual foraõ profcritos , e anathematizados os erros dos Macedonianos , Eunomianos , e Apolinaristas , naõ obstante haverem sido antecedentemente condemnados em outro Concilio feito em Roma no Pontificado de S. Damazo.

Todos sabem que entre os seus Augustos Predecessores se distinguio na Piedade , e no Zello da Religiaõ Catholica o Imperador Justiniano. Este Principe , que por meio das felicidades da Igreja esperava conseguir tambem as do seu Imperio , soube conhecer muito melhor do que outro algum dos seus predecessores té onde se extendiaõ os limites do Sacerdocio , e do Imperio : a sua origem , e os differentes fins a que ambos haviaõ

viaõ sido destinados (50). Elle naõ
perdia de vista nem os interesses da
Republica, nem a conservaçaõ, e de-
cõro do Estado Ecclesiastico (51). Os
Insti-

(50) *Maxima quidem in hominibus
sunt dona Dei à superna collata clemen-
tiã, Sacerdotium & Imperium & illud
quidem divinis ministrans, hoc autem huma-
nis præsidens, ac diligentiam exhibens: ex
uno eodemque principio utraque præciden-
tia humana, exornant vitam. Ideoque nihil
sic crit studiosum Imperatoribus sicut Sacer-
dotum honestas: cum utique & pro illis
semper Deo supplicent. Nos igitur maxi-
mam habemus sollicitudinem circa Dei Do-
gmata, & circa Sacerdotum honestatem,
quam illis obtinentibus, credimus, quia
per eam maxima nobis donabuntur a Deo,
& ea quæ sunt firma habebimus, & quæ
non dum hætenus venerunt acquiremus.
Quom. oport. Episcop. & Reliq. Nov. 6.*

(51) *Videntes autem de his factam no-
bis relationem in necessitatem incidimus ad
præsentem veniendi legem, tum propter no-
stram super Religione studium, tum etiam
propter Sacerdotis ipsius simul, & com-
munis Republicæ utilitatem. L. 34. Cod.
de Episcop. Audient.*

Institutos Religiosos (52) ; as importantes obrigações de cada hum dos seus individuos (53) ; a Policia da Igreja (54) : o numero (55) , e qua-

(52) *Volumus enim nullum Monasterium sub Ditione nostra constitutum sive plurimorum hominum est , sive paucorum. Monachos qui ibi sunt divisos ab alterutris esse , & propriis habitationibus uti , sed communiter quidem eos comedere sancimus : dormire vero omnes in communi. De Monach. Nov. 5. cap. 3.*

(53) *Oportet enim suplex hoc opus Monachis esse aut Divinis vacare Scripturis , aut quæ Monachos decent , quæ vocant manuum opera meditari , & operari. Mens enim frustra vacans nihil honorum parit. Quomod. oportet Monach. viv. Nov. 133. cap. 6.*

(54) *Ut autem omnis Ecclesiasticus status & sacra regule diligenter custodiantur jubemus unumquemque Beatum Archiepiscopum , & Patriarcham , & Metropolitanam , Sanctissimos Episcopos sub se constitutos simul , aut secundo per singulos annos ad se convocare , & omnes causas subtiliter examinare , quas Episcopi , aut Clerici , aut Monachi ad invicem habeant ;*

qualidades dos seus Ministros (56) :
foraõ muitas vezes o louvavel obje-
cto do seu piedoso cuidado. Estes
ventajosos motivos constituirãõ todo
o espirito de outras muitas Leis , que
fuscitavaõ a observancia dos Cano-
nes (57) ; e moderavaõ ao mesmo
tem-

*earque disponere , & super hoc quid quid
extra regulas a quacunque persona delin-
quitur , emendare siquis autem ex his
hoc reliquerit , jubemus hunc in tribus an-
nis a venerabili ministerio prohiberi , & in
Monasterium redigi. De Sancti. Episcop.
& Deo amabil. Nov. 123. cap. 1.*

(55) *Et siquidem non dum Clericorum
minuta mensura est , sed adhuc abundant ,
quantum ad id quod superius desinivimus ,
& ut vocant statutum , nullam fieri pro
eo ordinationem donec numerus in remedio
ipso restituatur. De Mensur. Ordinand.
Clericor. Nov. 16. cap. 1.*

(56) *Clericos autem non aliter ordina-
ri permitimus nisi litteras sciant & rectam
fidem , vitamque habeant honestam. Nov.
123. cap. 12.*

(57) *Jubemus omnibus modis unam
Synodum fieri singulis annis in singulis Pro-
vinciis mense vel Junio , vel Septembri. Nov.*

tempo alguns pontos da Disciplina Ecclesiastica (58). O seu ardente zelo fez prohibir com publicos Editaes a opiniaõ daquelles , que apartando-se dos Sagrados Dogmas , seguiaõ os erros impios de Nestorio , e Euthyches , condemnados nos Concilios de Ephezo , e Calcedonia.

Para prova da sua conhecida Piedade , bastará sómente ver-se a sábia reposta do Santissimo Padre Joaõ II. sobre as representações , que lhe fizera o mesmo Imperador Justiniano insertas no seu Codigo (59), taõ cheias de erudição , como de elogios. Nellas temos huma bem clara noção do caracter , e merecimentos deste grande Principe , igualmente zeloso das
prof-

137. cap. 4. e 5. Can. 36. SS. Apostol.

(58) *Omnibus autem Episcopis & Presbyteris interdiciamus segregare aliquem à Sacra Communione antequam causa monstratur propter quam sancta regula hoc fieri iubent.* De Sanctiss. Episcop. cap. 11. L. 30. Cod. de Episcop. & Cleric.

(59) L. 8. Cod. de Summ. Trinit.

prosperidades da Igreja, e dos interesses do seu Imperio. Quantas vezes se vio concorrer a authoridade, e poder legislativo dos Principes soberanos com a Jurisdição espirital da Igreja: esta condemnando os erros, e aquelles sustentando com a sua Regia authoridade as decisões dos Sagrados Canones? Isto mesmo vemos praticado no segundo Concilio Constantinopolitano, em o qual sendo proscritos, e condemnados os erros de Anthimo, Patriarca de Constantinopla, com o seu louvavel, e ardente zello prohibe o mesmo Imperador todos os seus escritos, suscitando com publicos Editos as decisões de taõ respeitavel Concilio (60).

Da

(60) *Rem non insolitam Imperio, & nos facientes ad presentem venimus Legem. Quoties enim Sacerdotum sententia quosdam indignos Sacerdotibus, & Sacris Sedibus deposuit, (quemadmodum Nestorium, Eutychen, Arrium, Macedonium, & Eunomium, ac quosdam alios ad iniquitatem non minores illis) toties Imperium ejusdem*

Da mesma sorte vemos separados da Sociedade Civil os impios aucthores de taõ abominaveis erros , e estabelecidos os mais severos castigos contra os sequazes de sua doutrina. A paz , e o socego público da Igreja foi sempre o principal objecto de todos os grandes Principes , que procurando distinguir-se pela sua piedade , e zello de Religiaõ Catholica , obtiveraõ por este principio todos os ventajosos premios com que Deos , arbitro supremo dos Imperios , e Monarquias , liberalmente remunera taõ efficazes serviços : ou seja por meio de novas Conquistas , sujeitando á sua obediencia differentes Naçoës : ou conservando-lhes finalmente em socego , e abundancia o seu dilatado Imperio.

Sendo pois taõ sublimes , e admiraveis os effeitos , que em nós produzem

*sententie & Ordinationis cum Sacerdotum
 auctoritate fuit. De Deposition. Anthim.
 & Reliquor. Nov. 42.*

duzem os sentimentos de Religião ; pelo que pertence á vida civil , ainda são muito mais consideráveis , e dignos de maiores reflexões os que ella nos persuade a respeito do culto , que devemos a Deos , e he de dous modos ; interior , e exterior. Culto interior he aquella honra , que prestamos a Deos considerado em si mesmo , e que consiste nas altas idéas , que temos da Immensidade , Grandeza , Omnipotencia , Poder , e Bondade de Deos. Culto exterior , se dizem os exercicios de piedade , a que a mesma Religião nos obriga como são as orações : os louvores , que devemos dar a Deos ; os rendimentos de graças ; e a sincera confissão das nossas culpas. A oração não he outra cousa mais do que a invocação , que se faz a Deos para pedir-lhe a sua graça , e tudo quanto a este fim nos he necessario. Para ella ser perfeita , devem concorrer precisamente quatro circumstancias : a pureza da intenção ; a confiança em Deos ; a at-

ten-

tenção ; e a perseverança. Os louvores consistem naquella lembrança , que devemos ter das perfeições de Deos , as quaes se fazem ver nas suas obras , e nos beneficios , que d'elle a cada instante recebemos. A confissão ha de ser acompanhada de hum sentimento sincero , com o qual devemos confessar na presença de Deos as nossas culpas , cheios de huma verdadeira dôr , e com huma constante resolução de nos converter-mos a Deos.

Os rendimentos de graças consistem finalmente naquelle humilde agradecimento , que devemos dar a Deos por todos os beneficios assim temporaes , como espirituaes , que d'elle temos recebido ; lembrando-nos de que por nenhum principio nos vem cousa alguma senão pela sua infinita Bondade , grandeza , e piedade. Todas estas obrigações são inseparaveis dos nossos maiores , e mais importantes interesses. A terra por mais fértil , e fecunda que seja , precisa todos os annos da industria , e fadigas do

do lavrador. As diferentes paixões , que dominaõ a nossa natureza sempre propensa para o mal , confundem facilmente as especies , e não deixaõ extender muitas vezes a vista sobre o que mais nos importa : e entre tantos embaraços , que nos cercaõ , só o temor de Deus he que póde seguramente conduzir-nos no verdadeiro caminho da nossa maior felicidade ; assim nas differentes occupaões da vida civil , como nos honrosos fins a que se destinaõ as vossas applicaões militares no difficil estudo de taõ complicada sciencia.

A arte da guerra , que vemos taõ estabelecida no Mundo , e que tendo feito ventajosos progressos , prescreve as régras , com que os homens se haõ de matar huns aos outros methodicamente , teve a sua infeliz origem na morte do innocente Abel , por ser esta a primeira discordia , que houve no Mundo depois de sua creação. A inveja , que reinava no coração de Cain , por ver que eraõ acertos ,

tos , e agradaveis a Deos os sacrificios de feu Irmaõ Abel , o fez precipitar em hum taõ horroroso fratricidio. A natureza humana já entaõ sujeita a outras muitas , e diversas paixões , naõ podendo satisfazer-se unicamente com a causa daquelle abominavel delicto , suscitou nos homens depois do Diluvio a avareza , a ambiçaõ , e o espirito de dominio , com que invadindo-se luns aos outros , atearaõ as mais escandalosas desordens , e rompêraõ finalmente as barreiras do simples estado da natureza , em que se haviaõ conservado sem divisões , sem dominios , e sem propriedades por espaço de muitos seculos. A ambiçaõ , e avareza vigorizando com o decurso dos tempos as paixões dos homens , foraõ a infeliz origem de tantas , e taõ continuadas desordens.

Cyro Rei dos Persas , e Médos , depois de sujeitar á sua obediencia huma grande parte da Asia , voltou contra os Gregos as suas victoriosas

armas. Elle os opprimio de sorte ; que as Cidades que os Gregos possuiaõ na Asia menor , passaraõ immediatamente á sujeiçaõ , e dominio dos Persas. A ambiçaõ , que desde os primeiros annos principiou a dominar no coraçãõ do grande Alexandre , fez com que depois de tantas , e taõ gloriosas victorias , que alcançou na Europa contra os Illirios , Tracios , Géttas , e Thebanos passasse para a Asia , onde vencidos os Generaes de Dario , desbaratados os Scythas , e restituído á Póro o seu mesmo Reino pelo valor com que o havia defendido , o famoso Ganges servio de barreira ás Conquistas de Alexandre. A sua gloria foi de pequena duraçaõ : e só os valerosos Romanos com a quotidiana experiencia dos seus frequentes acampamentos , e continuadas expedições militares poderaõ dar á complicada sciencia da guerra a sua maior perfeiçaõ.

Os Romanos desde o seu primeiro estabelecimento caminharãõ sempre
com

com agigantados passos para aquella grandeza , a que os conduzia o seu valor , e os chamava a sua felicidade. Os seus designios consistirão sempre na extensão das suas Conquistas , até sujeitar ao seu Imperio quasi todas as Nações do Mundo , antigamente conhecido. O marcial espirito que dominava o coração dos Romanos , os obrigou a penetrar esta parte mais occidental da Europa , depois de haverem com as suas armas vencido a Grecia , subjugado a Asia , e destruido Carthago. O seu valor os fazia persuadir de que toda a circumferencia da terra era hum pequeno theatro para os vastos projectos do seu premeditado Imperio. A este fim applicáráo os seus maiores esforços , até conseguir que os Póvos conquistados pela força das suas armas abraçassem suavemente o jugo do seu dominio. Com a sua Politica chegáráo a sujeitar até o coração dos Póvos , que sendo inferiores em forças , não cedião em valor ás Legioés Romanas.

Applicáraõ todos os meios da suavidade , e da industria para fazerem parecer menos sensivel o pezo do seu dominio aos Póvos conquistados.

Para estes taõ importantes fins , concederaõ todas as franquezas , izenções , liberdades , e privilegios de que gozavaõ os outros Cidadãos Romanos. Elles poderiaõ sem dúvida sujeitar á sua obediencia todas as diferentes Nações do Mundo té entaõ conhecido , se na ambição de que elles se deixaraõ possuir , e na vasta extensaõ dos seus mesmos Estados naõ houvessem encontrado a sua inteira ruina. E como nenhuma cousa he taõ permanente , que naõ venha a experimentar os formidaveis effeitos do Imperio do tempo , tiveraõ finalmente os Romanos o mesmo successo dos Assyrios , dos Gregos , e dos Persas na total extincção do seu Imperio , deixando-nos com a lembrança das suas heroicas acções hum total defengano , de que as mais dilatadas Monarquias desapparecem , e que tudo quanto
 subsiste)

subsiste no Mundo está sujeito á precipitada carreira do tempo , de quem sómente a virtude triunfa.

Se o conhecido valor dos Romanos foi causa de poderem vencer tantas , e taõ difficultosas batalhas , e de sahirem victoriosos em tantas , e taõ frequentes expedições militares , devemos persuadir-nos , que para os seus felices successos conduzio muito a severa disciplina das suas tropas. Em Africa , posto que a fortuna houvesse favorecido a Jugurta Rei de Numidia por alguns meios pouco decentes , e decorosos , com tudo havendo Cecilio Mettello tomado sobre si a direcção desta guerra , pode tanto a boa ordem , e a disciplina regular das suas Tropas , que estas circumstancias lhe conciliaraõ o feliz successo da victoria. Desta sorte procurou elle remediar as desordens de seus predecessores , que esquecidos das suas proprias obrigações , se haviaõ deixado corromper pelas dadas de Jugurta.

O par-

O partido nem por isso deve considerar-se mais ventajoso , quando he maior o numero , ou corpo do Exercito. O valor dos soldados , a uniaõ das Tropas , e o que mais he a sua regular disciplina , podem supprir de tal forte a sua diminuiçaõ respectiva , que haja de pôr em dúbida as forças do inimigo. O Exercito que acampou junto de Athenas no reinado de Dario era composto de duzentos mil homens de Infantaria , e dez mil de Cavallaria ; o que naõ obstante onze mil Athenienses o desbarataraõ nos Campos de Marathona. Esta completa victoria se deveo inteiramente aos cuidados de Meltiades seu General , e á boa ordem com que elle formou o Exercito , e dispoz a batalha. Tanto podem nos successos da guerra a uniaõ, e a regular disciplina das Tropas!

Os Romanos estimavaõ mais os soldados obedientes , e que sem hesitaçaõ observavaõ as ordens dos seus Generaes , do que aquelles que desviando-se dellas, houvessem conseguido glo-

gloriosa victoria contra os seus inimigos. Na severidade de Manlio Torcato temos o melhor exemplo da exacta disciplina das Tropas Romanas. Pouco importou que seu filho houvesse dado evidentes provas do seu marcial espirito, para deixar de ser comprehendido na transgressão das ordens, que elle infringio, combatendo contra os Latinos sem licença expressa do seu General. Tal era a exacta disciplina dos antigos Romanos, que entre elles se vio condemnarem alguns Generaes seus proprios filhos aos mais severos castigos, por haverem combatido contra os inimigos sem ordem sua (61). Taõ precisa foi sempre a inviolavel observancia da disciplina militar assim na paz, como na guerra; nesta para que as Tropas costumadas a desprezar os perigos, e a soffrer constantemente as fadigas da

cam-

(61) Montesquieu, dans son traité de la Grandeur & Decadence des Romains. tom. 6. cap. 2. pag. 15. edição de 1773.

campanha possaõ resistir com maior esforço aos assaltos do inimigo ; naquella para que familiarizados com o vigor da disciplina militar a possaõ por muito tempo sustentar com esplendor , e gloria da Naçaõ.

Sem a obediencia nem os soldados podem ser bons , nem com facilidade poderá conservar-se aquella regularidade , e boa ordem , que deve haver em qualquer Regimento , ou Corpo militar : e da mesma sorte que na Constituiçaõ do corpo humano admiramos huma tal disposiçaõ , e cimetria , que todas as suas operaçoẽs , e movimentos dependem da vontade , e esta se naõ distingue do entedimento , a quem he subordinada ; assim tambem deve haver huma tal harmonia , sujeiçaõ , e obediencia em qualquer corpo militar , que todas as suas accoẽs , e movimentos sejaõ unicamente regulados pela ordem daquelles , que tem a seu cargo o commando da Tropa , ou do Exercito. Entre os Romanos foi practica inal-

inalteravel fazer executar , e pôr na sua inteira observancia as antigas Instituições da disciplina militar , todas as vezes que se viaõ em algum presfante perigo , ou queraõ reparar alguma perda consideravel.

Affim o praticou Mettello , quando para reivindicar a injuria das Legioens Romanas , que haviaõ passado para Numidia prizioneiras , poz em execuçaõ a observancia das antigas Instituições militares. Juliano , e Valentiniano fizeraõ o mesmo para suscitarem o vigor da disciplina. Era regra inviolavel entre os Romanos a fim de conservarem a exacta obediencia das Tropas , o ser punido de morte aquelle , que ao tempo do combate deixava as armas , ou desamparava o seu posto (62) Foi taõ precisa a in-

indif-

(62) C'etoit une regle inviolable des premiers Romains que quiconque avoit abandonné son poste , ou laissé ses armes dans le combat , étoit puni de mort. Ibid. pag. 169. Julien & Valentinien avoient a cet égard rétabli les anciennes peines.

dispensavel observancia desta pratica, que passando a ser geral entre todas as Nações, nella se estabelecem os nossos maiores interesses, a conservação da Patria, e esplendor da Monarquia. A consideração do seu serviço obriga todos os Officiaes, e soldados a defender té á ultima extremidade os póstos, que pelo seu General lhe são destinados, ainda que estejaõ certos de perder nelles a liberdade, e a vida. Estas as grandes obrigações, que de nós exige o amor da Patria; estes os officios, que devemos prestar-lhe em beneficio commum dos nossos proprios interesses; estes os reconhecimentos da nossa vassallagem ao Principe soberano, a quem todos os Povos devem servir com valor, zello, e fidelidade (63).

Os Romanos deraõ Leis ás outras differentes Nações, não sómente na Arte da guerra, em que se haviaõ exercitado no decurso de tantos, e
taõ

taõ frequentes acampamentos , mas tambem pela sua prudencia , pela sua constancia , e o que mais he pela sua mesma gloria , e amor da Patria. Estas grandes virtudes influiraõ tanto sobre o caracter dos Romanos , que ainda depois de haverem desaparecido do seu Exercito pelo trato , e commercio das outras Naçoës , que a necessidade fez admittir nas suas Tropas , sempre conservaraõ as virtudes guerreiras , que haviaõ adquirido , e que elles cuidadosamente procuraraõ conservar té ao tempo da sua total decadencia. Entre os Romanos foi sempre huma especie de sentimento religioso o amor da Patria. Por ella desprezavaõ os maiores perigos , e emprehendiaõ as mais arduas , e arriscadas emprezas. As obrigaçoës que temos a este respeito , saõ entre nós muito mais fortes , e muito mais poderosas , por isso mesmo que nellas se envolve a gloria da Naçaõ , e o esplendor da Monarquia.

A fidelidade ao Rei , e o amor da

Pa-

Patria são os superiores motivos , que obrigaõ os soldados a desprezar os maiores perigos , e a sacrificar honrosamente a vida pela conservaçaõ do Estado. Pedem-no assim os nossos mesmos interesses : as obrigaçoẽs da nossa vassallagem ; o credito , e as utilidades da Naçaõ. Porém com esta notavel differença , que o valor não ha de parecer temeridade : nem a obediencia deve degenerar em covardia. Para não se arriscarem as empresas mais importantes he preciso que se discorra sobre as ventagens do inimigo. Este o meio com que se podem acautelar as desordens , e evitar os precipicios. Assim o praticou Quinto Fabio , a quem succederaõ no governo do Exercito contra Anibal os Consules Lucio Emilio , e Terencio Varro. Em quanto elles imitaraõ as sãbias maximas de seu antecessor Quinto Fabio , foraõ não só uteis , mas precisos á conservaçaõ da sua Patria. Porém depois que a ambiçaõ dos Triunfos principiou a dominar no espiri-

to de Terencio , correspondeo o successo da batalha ás esperanças de Anibal. Ficou morto no campo da peleja Lucio Emilio ; salvando a vida por meio de huma rapida , e vergonhosa retirada Terencio Varro , que precipitadamente se havia determinado a dar batalha contra Anibal ; denegrindo com esta perda a fama do seu nome , e a gloria do Exercito Romano.

Depois do valor , que he inseparavel de hum bom Official militar , e do completo conhecimento das differentes obrigações , que lhe competem , ou seja estando em campanha , ou fazendo o serviço dentro d'alguma Praça , deve saber bem , e perfeitamente o manejo , que se manda seguir no seu Regimento : todas as diversas fórmas , que póde tomar hum batalhão , segundo as commodidades do terreno : e finalmente todas as partes essenciaes da Tatica Elementar. Em caso de necessidade deve saber entrincheirar-se : e para este fim não póde ignorar , sem notavel risco , as im-
por-

portantes regras da Architectura militar. Destas precisas noções he inseparavel a noticia da Historia , e estudo da Geographia. Esta serve para dar a conhecer as grandes utilidades , que o inimigo pôde tirar das ventagens do terreno ; da defeza , e commodidades dos rios : aquella para o instruir nos successos passados , dando materia ás suas reflexões sobre as circumstancias da batalha , os motivos que occorreraõ para o seu vencimento , e a ventajosa situaçaõ do Exercito inimigo.

Todas estas circumstancias são muito precisas para o inteiro conhecimento da sciencia militar ; taõ fecunda nos seus principios , como vasta nos seus projectos. Qualquer Official , que pela sua applicaçãõ se destina a occupar os póstos militares , deve ter todos aquelles principios , que o podem fazer digno de taõ importantes empregos , ou seja na defeza do Estado , ou na expugnaçaõ das Praças do inimigo. Por este motivo
naõ

naõ pôde ignorar tambem as formalidades precisas sobre a capitulaçãõ das Praças ; o caso em que ellas devem admittir-se , e o que a este respeito se observa , segundo o Direito Público das outras Naçoês da Europa. Os limites da defeza , e até que ponto -a pôde levar o Governador da Praça estabelece em poucas palavras o insigne de Real , tom. 4. cap. 6. sess. 1. §. 3. pag. 467. ib.

Il doit (le gouverneur) défendre de toutes ses forces , & au péril de la vie le poste qui lui a été confié , jusqu' à ce qu'il se voie sur le point d'être inévitablement passé au fil de l' épée avec la garnison , sans qu' il en puisse revenir aucun avantage à l'Etat. En ce cas-la même il ne doit rendre la place que de l'avis des principaux Officiers qui sont sous ses ordres.

O mesmo Author tratando a questãõ militar sobre a capitulaçãõ da Praça , quando o Governador tem positivas

ordens da Corte , e do General , que commanda o Corpo do Exercito , para se defender até á ultima extremidade , diz o seguinte (64) :

Le commandant d'une place est chargé par le devoir de son emploi , & il a d'ailleurs des ordres de la Cour ou du Général qui commande sur la frontière , de se défendre jusqu'à la dernière extrémité. Loin d'agir conformément à cet engagement & à cet ordre , s'il forme le dessein de capituler sans assembler le Conseil de guerre Il est du devoir & de l'honneur des Officiers de la garnison de s'opposer à tout ce que le gouverneur entreprend contre le service de l'Etat, & contre les ordres du Souverain.

Saõ

(64) Le Commandant devant se défendre , & ayant ordre de se défendre jusqu' a la dernière extrémité , doit conserver , tant qu' il est possible , le dépôt sacré qui lui a été confié. Ibid. pag. 468.

São muitas as circunstancias , que devem ponderar-se em huma tão critica , e tão arriscada situação ; sendo a primeira a fraqueza , que se commette na entrega , e capitulação de huma Praça. Segunda , que por ella se constitue qualquer Governador , ou Commandante réo de hum delicto capital: Terceira , que se diminue a gloria da Nação , e se desacredita a mesma Patria. Em todos os tempos , e entre todas as Nações se castigou sempre este genero de delicto com a maior severidade , ainda quando as circunstancias fazião de alguma sorte desculpavel a mesma capitulação. O Governador de Heidelberg sitiado pelo Marquez de Lórges não tendo feito toda a resistencia , que elle teria podido , o Principe Luiz de Bade , que commandava o Exercito do Imperador de Alemanha , o mandou prender. Fez-se-lhe o Conselho de Guerra , e nelle foi condemnado a ser degradado da Nobreza , e da Ordem Teutonica de que estava revestido ; a ser le-

vado pelo meio do Exercito Imperial , conduzido pelo Executor da alta Justica , e a ser degollado. Perdoou-se-lhe a vida ; mas o Executor tirando-lhe do cadafalso a espada , que lhe haviaõ cingido , a fez em pedaços , dando-lhe com ella muitas vezes pelo rosto.

Deixo de referir outros muitos exemplos , por naõ fazer hum numeroſo Cathalogo da ſeveridade , que ſe tem praticado em casos deſta natureza. Só digo com o citado Author , que a ſua decifaõ he muitas vezes difficil , ſegundo as circumſtancias occorrentes : muito mais tendo a ſua origem na froxidaõ , e na indolencia dos que ſe achaõ encarregados de taõ importantes empregos ; pouco diſpoſtos pelo ſeu natural caracter a tomar hum partido , que lhe ſeja ventajoſo. O meſmo de Real eſtabelece as regras , por onde ſe podem resolver as dúvidas , naõ obſtantes os embaraços de huma taõ critica , e taõ arriscada ſituaçaõ. Diz pois ; que ſe o Principe
tem

tem decidido o caso pelo seu Regimento Militar , he da obrigação do Governador , e de toda a Guarnição conformar-se com esta decisão soberana. Se elle não está decidido , deve consultar-se a razão ; e o Conselho de Guerra está obrigado a determinar-se pelas suas proprias luzes ; na dúvida a Guarnição deve tomar o partido mais util , e mais glorioso ao Estado (65).

Todos convem que sendo huma obrigação indispensavel em qualquer homem o amor da Patria , e devendo concorrer para a sua inteira felicidade , he hum vergonhoso , e detestavel delicto o offendella. Aquelle , que se constitue culpado em hum taõ abominavel crime , atropella as obrigações mais sagradas , e cahe em huma reprehensivel ingratidão. Elle se desacredita pela mais horrorosa perfidia ; porque abusa da confiança dos seus

E ii

Con-

Conçidadaõs , e trata como inimigos aquelles mesmos , que tinhaõ fundamentos para não esperarem delle senão soccorros , e serviços (66).

Daqui vem que todos aquelles , que procuraõ distinguir-se no amor da Patria , no zello do serviço , e na gloria do Estado , não só desempeñhaõ as importantes obrigaçoẽs , que lhe competem como Cidadãos , e membros da mesma Sociedade , senão tambem passaõ a immortalizar o seu nome nos Fastos da Monarquia. Ainda se conserva nos Annaes do Corpo Helvético o respeitavel nome do famoso Winkelried , que por salvar a sua Patria , vendo na batalha de Sampach , que os seus compatriotas não podiaõ destruir as Tropas Austriacas compostas de hum corpo de quatro mil homens , tomou a generosa resoluçaõ de se pôr na tẽsta da columna formada em triangulo , (a que os antigos chamaõ cunea) e exhortando os soldados

dos a que o seguissem, e obrassem em consequencia do que lhe vissem fazer, com os piques que pode agarrar, conservando sempre a mesma uniaõ no que consiste a força da Infantaria, rompeo o Exercito inimigo, ficando mortos no campo da batalha mais de 676 Fidalgos das primeiras casas de Alemanha, e entre elles o Duque d'Austria. O Exercito dos Suissos, que apenas chegava a ter 1300 homens, supprio com a sua disciplina a ventagem das forças do inimigo; e a sua generosa resoluçaõ augmentou o numero dos combatentes. Tanto podem os influxos da fortuna nas emprezas arriscadas. *Audaces fortuna juvat, timidosque repellit* (67).

Sendo pois em todos os tempos indispensavel o valor, e summamente precisa a presenca d'espírito, para que qualquer Official possa delibe-
rar-

(67) Histoire de la Confédération Helvétique par Wateville tom. 1. pag. 183. Watel. §. 124. pag. 148.

rar-se com acerto nas importantes fun-
 ções do seu respectivo posto , ou em
 hum ataque de Praça ; todas estas cir-
 cunstançias se fazem ainda muito mais
 precisas em qualquer occasião de pe-
 leja. Se nos soldados deve haver hu-
 ma resolução , e constancia capazes
 de poderem vencer os maiores peri-
 gos , quanto mais precisas serão na-
 quelles , que os haõ de mandar nas
 occasiões mais arriscadas ! Se o Che-
 fe se considera nos horrores da mor-
 te á vista dos inimigos , que succes-
 sos se haõ de esperar da sua empre-
 za ? Preoccupado do susto , naõ só ar-
 risca a sua reputação , e credito , se-
 naõ tambem a Tropa , que comman-
 da , e com ella os interesses da Mo-
 narquia , que deve defender á custa
 da sua vida. Quando o incauto Pilo-
 to se abandona á consideração do pe-
 rigo , que julga inevitavel , desampa-
 ra o governo , e deixa as manóbras ;
 que esperanças podem haver em sal-
 var do naufragios os cabedaes alheios?
 Os grandes perigos pedem huma pròm-
 pta

pta resolução ; e os interesses da Monarquia exigem maiores sacrificios da nossa parte a favor da gloria da Nação , e em benefico commum do mesmo Estado. Este sentimento he geral em todos os homens ; e quem falta a estes importantes deveres , offende a Sociedade , e se constitue réo de hum delicto capital , muito mais na entrega de huma Praça (68).

Além disto ainda não he bastante o ter vencido muitas vezes o inimigo , haver-lhe assaltado as Praças , e posto em desordem os seus batalhoes. He preciso conservar té ao fim o mesmo valor , para não arriscar em hum só instante aquelle grande nome , que com tantas fadigas lhe adquiriraõ as repetidas expedições militares , e as differentes campanhas , em que honrosamente se tem exposto a vida pela defeza do Estado. Nos Annaes Romanos achamos que Anthiocô Rei da

(68) Ord. Liv. 5. tit. 6. §. 2. L. 3. ff. ad Legem Juliam Maieft.

da Syria , a quem Anibal com os seus importunos rogos (depois da tomada de Carthago pelo grande Scipião Africano) fez declarar a seu favor contra os Romanos , foi o mesmo , que havendo conseguido diferentes victorias ; chegou a perder infelizmente a batalha , em que pertendia restabelecer o credito de Anibal , e a liberdade dos vencidos Carthaginezes. Porém foi tal a infelicidade de ambos , que no mesmo lugar , em que pertendiaõ erigir Padroes á immortalidade da sua fama , lhe levantáraõ os victoriosos Romanos huma Pyramide , em cuja base se lia esta inscripção : *Anthioco quondam magno* ; dando a entender , que este Epitheto só convem áquelles , que pelejando com valerosa resolução , souberaõ conseguir contra os seus inimigos huma completa victoria , e as verdes palmas do triunfo.

A constancia he igualmente necessaria não só para soffrer o trabalho na defeza de huma Praça , mas tambem
para.

para supportar com inalteravel animo os revezes da fortuna. Ainda nos maiores embarços, consternação, e aperto devemos contribuir sempre para á conservação, e defeza da Monarquia, preferindo as utilidades do Estado aos nossos mesmos interesses. Em Atilio Regulo temos o melhor exemplo, quanto ás suas acçoés politicas. Este famoso Romano, sendo prizioneiro dos Carthaginezes, e por elles mandado a Roma com os seus Embaixadores, para tratar do resgate dos prizioneiros, e da paz que elles pediaõ, não só mostrou no Senado o quanto ella seria indecorosa ao Povo Romano, se não tambem o persuadio, a que de nenhuma sorte conviessem na pertençaõ dos Carthaginezes, por mais ventajosas que fossem as suas condiçoés. Elle não ignorava o perigo, a que se expunha voltando para Carthago; porém a observancia do juramento lhe não dava lugar a faltar á palavra, que tinha dado de voltar para Carthago

go (69) : Tanta era a fidelidade Romana na execução das suas promessas , firmadas com juramento : elles o observavaõ ainda entre os inimigos do Povo Romano (70) .

Desterrado da Patria estava Ariftides , e naõ obstante as injurias , que della recebera , veio soccorrer os seus Concidadaaõs , vendo os Athenienses cercados pelo Exercito dos Persas. Igual exemplo do seu zello , e amor da Patria nos deixou Camillo , quando os Gallos conduzidos por Breno saquearaõ a Roma , escapando ao seu furor , e intrepidez sómente o Capitolio .

(69) *Est autem etiam jus bellicum fidesque jurisjurandi saepe cum hoste servanda.* Cicer. *de Offic.* lib. 3. cap. 29.

(70) Ce que je viens de dire n' a pas lieu seulement entre Ennemis Publics, mais encore à l' égard de tout autre Ennemi. Car il ne faut pas considérer ici seulement la personne à qui l'on jure , mais encore Dieu par qui l'on jure , & dont le respect suffit pour nous imposer une véritable obligation Grot. lib. 2. cap. 13. §. 15.

tólio. Elle desprezou generosamente as offensas da Patria ; e não obstanté o seu exterminio , veio em soccorro dos seus Compatriotas , vendo-os afflictos , e consternados com a invasão dos inimigos. Mas para que me canso com a narração de todos estes factos , quando sem sahirmos dos limites do Reino , temos nos Fastos Portuguezes exemplos de fidelidade , dignos de serem escritos nos Annaes da antiga Roma. Ainda hoje se admiraõ os grandes talentos , valor , e constancia com que o Governador de Coimbra sustentou por muitos tempos o cerco nõ reinado de D. Sancho II. , e a fidelidade com que se houve ainda depois da sua morte , depositando em suas mãos as chaves das portas da Cidade , cujo governo se lhe havia confiado. (*) Entre outros , se faz ainda muito mais memoravel o valor daquelle Capitão , que sendo prizioneiro dos inimigos , persuadio a seus filhos a

que

(*) Brandam. tom. 4. pag. 310.

que continuassem na defeza de Castello Rodrigo , quando delles estava dependente a sua liberdade na entrega das chaves da Praça , que os inimigos pertendiaõ occupar. Este marcial espirito servio de assumpto Academico ao seguinte

S O N E T O.

Filho, por mais q̃ a Praça combatida
 Vejas , pelo inimigo á vil destreza
 Não receis morrer , porque a vileza
 Só consiste na entrega, ou na fugida.
 Inda que ceda a espada enfraquecida ,
 Corra por conta d'alma a fortaleza ,
 Senaõ está na maõ vencer a empreza,
 No teu valor está perder a vida.
 Eu tambem aqui morro : mas o honrado
 Constante amor á Patria está primeiro
 Bem to deixo na acção recõmendado.
 Pois se á Patria não sirvo já guerreiro ,
 Ao menos no conselho q̃ te hei dado,
 A socorro depois de prizioneiro. (71)

Taes

Taes são os sentimentos , que deve ter todo o Cidadão , que ama os interesses da Patria , e o serviço do Rei : e com muito maior razão quem pelo exercicio das armas espera conseguir o seu adiantamento por meio dos postos militares. Não ha cousa tão abominavel como a fraqueza , e puzilanidade em pessoas , cujo espirito não deve ser outro se não o do amor da honra , e o ardente desejo de encher louvavelmente todas as obrigações dos seus empregos , tanto maiores , quanto mais arriscadas. Pouco importa que o nascimento seja distinto , se as acções o não acreditarem. Estas são unicamente as que fazem illustres os homens , e os constituem dignos de immortal nome no Templo da Fama. Pouco importa as acções heroicas de nobres antepassados , se com as proprias se não imitam os seus exemplos , e não procuram cultivar-se as virtudes , que são inseparaveis de huma boa educaçãõ , e de hum util , e bem instruido Cidadão. Aquelle que
 se

se jacta de huma antiga, e illustre Genealogia, louva as acçoës alheias, e naõ as suas proprias. Estes saõ os axiomas da melhor Filosofia, segun- do a opiniaõ de Boecio, lib. 3. de Consultat. Philosophor. (72) Este o caminho mais facil, e seguro, para poder estabelecer-se entre os homens huma geral reputaçãõ; e de conseguir na milicia os postos, a que poderá chamar-vos a vossa felicidade. Assim o desejo; para que enchendo a vossa carreira com huma longa serie de em- prezas gloriosas, se façãõ memora- veis.

(72) *Siquem propria virtus non exhibet nobilem, ipsum clarum aliena claritudo non efficit, & exorditur Seneca Tragedio- graphus in Hercule furente. Cap. 6. Non vetera patrie jura possideo, domus ignavus haeres, nobiles non sunt mihi avi, nec altis inclytum titulis genus, sed clara virtus; qui jactat genus suum aliena laudat. Et inde Ouid. lib. 3. Metamorphoseos.*

*Nam genus, & Proavos, & quae non fecimus ipsi
Vix ea nostra voco.*

veis os vossos nomes nos Fastos Portuguezes : e nellas tenha a sábia posteridade , não só hum indubitavel monumento do vosso grande zello em beneficio commum dos interesses do Estado ; mas tambem huma deciziva prova da vossa constante fidelidade a taõ Augustos Soberanos.

F I M.

This is a very good example of the
 style of writing in the 18th century.
 The handwriting is very clear and
 legible, and the paper is of a
 fine quality. The ink is a deep
 black, and the lines are very
 distinct. The overall appearance
 is that of a well-preserved
 document.

F. I. M.

The following is a list of the
 names of the persons who were
 present at the meeting on the
 1st of January, 1780. The names
 are arranged in alphabetical order.
 The list is as follows:

A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z.





